



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br



Foz do Iguaçu, 09 de julho de 2025.

Ofício nº 8442/25 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 347/2025**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 347/2025, de autoria do Nobre Vereador Dr. Ranieri Marchioro, encaminhado pelo Ofício nº 748/2025-GP, de 18 de junho de 2025, dessa Casa de Leis, sobre medidas em estudo ou em curso para garantir a equidade no acesso ao benefício da integração tarifária no sistema de transporte coletivo municipal para os passageiros que utilizam pagamento em espécie, remetemos a manifestação do Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu – FOZTRANS –, por meio do Ofício nº 758, de 7 de julho de 2025.

Atenciosamente,

Ao Senhor
PAULO APARECIDO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR



a41327c5-756e-4e8c-b452-b2b4f98ca33c



Foz do Iguaçu, 07 de julho de 2025.

Ofício nº 758/25

Prezada,

Em atenção ao Ofício nº 7664/2025 – SMAD / DIAD / DVCMR, que encaminha o Requerimento nº 347/2025 da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, o qual solicita “informações sobre medidas em estudo ou em curso para garantir a equidade no acesso ao benefício da integração tarifária no sistema de Transporte Coletivo municipal aos passageiros que utilizam pagamento em espécie”, vimos, respeitosamente, apresentar os seguintes esclarecimentos:

A integração temporal, implementada no município de Foz do Iguaçu em 2011, é uma funcionalidade adicional disponibilizada aos passageiros que utilizam o sistema de Transporte Coletivo Urbano. Por meio dela, o usuário pode realizar a troca de linhas sem necessidade de novo pagamento, desde que o segundo embarque ocorra dentro do prazo regulamentar de 90 (noventa) minutos após o primeiro embarque, em qualquer ponto da cidade, sem obrigatoriedade de passagem por terminais de integração.

Tal benefício está diretamente vinculado ao uso do Cartão Único Foztrans, que opera por meio de tecnologia de bilhetagem eletrônica inteligente, com chip criptografado que armazena as seguintes informações de cada passageiro de forma individualizada:

- dados cadastrais do usuário;
- modalidade do cartão (comum, estudante, idoso, isento, vale-transporte);
- saldo disponível ou status de gratuidade;
- registro das últimas viagens realizadas.

Ao embarcar, o passageiro apresenta o cartão no validador embarcado, que grava informações como data, hora, número da linha, sentido, número do veículo e tempo residual de integração. Ao realizar novo embarque, dentro do intervalo estipulado e em linha distinta, o validador reconhece as informações gravadas no cartão e, verificando a elegibilidade, libera automaticamente o acesso sem nova cobrança, desde que cumpridos os critérios técnicos e operacionais da política de integração.

Importa destacar que o benefício da integração temporal só é tecnicamente possível mediante o uso do cartão eletrônico, uma vez que este é o único instrumento capaz de armazenar, transportar e disponibilizar os dados necessários para autenticação da segunda viagem. O sistema de bilhetagem não possui atualmente capacidade de atribuir tais registros a passageiros que utilizam pagamento em dinheiro ou via cartões EMV (débito/crédito), pois estas transações não geram vínculo identificável como usuário, tampouco permitem gravação de dados da jornada.

Assim, os passageiros que optam pelo pagamento da tarifa em espécie não possuem como comprovar digitalmente o horário e o local do primeiro embarque, inviabilizando a concessão do benefício da integração sem risco de fraudes ou comprometimento da rastreabilidade do sistema.

Cabe ressaltar que não há violação ao princípio da isonomia, uma vez que o benefício da integração temporal não é restrito por perfil socioeconômico ou qualquer outro critério discriminatório, mas sim condicionado ao uso de meio tecnológico gratuito e disponível a todos os cidadãos.



Autenticado com senha por DYORGENES VILLAR DA SILVA - DIRETOR DE TRANSPORTES DO FOZTRANS - 08/07/2025 às 11:29:42 e ALINE MAICROVICZ MARTINS DUARTE - DIRETORA SUPERINTENDENTE DO FOZTRANS - 08/07/2025 às 15:52:50
Documento Código: 6690a625-7171-42a7-ad65-3c8f7fa7fc55 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=6690a625-7171-42a7-ad65-3c8f7fa7fc55>



6690a625-7171-42a7-ad65-3c8f7fa7fc55



a41327c5-756e-4e8c-b452-b2b4f98ca33c



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 09/07/2025 às 17:23:46
Documento Código: a41327c5-756e-4e8c-b452-b2b4f98ca33c - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=a41327c5-756e-4e8c-b452-b2b4f98ca33c>

Foz do Iguaçu, 07 de julho de 2025.

Ofício nº 758/25

A adesão ao Cartão Único Foztrans é facultativa, mas plenamente acessível, sendo a primeira via do cartão emitida gratuitamente, mediante apresentação de documento pessoal. A emissão pode ser realizada:

- na Central de Cadastramento localizada dentro do Terminal de Transporte Urbano (TTU);
- ou na sede da Central de Atendimento do FOZTRANS (ESTARFI), situada na Avenida JK, nº 325 – Centro.

Atualmente, conforme relatório anexo, observa-se que apenas 12% dos passageiros transportados utilizam pagamento em dinheiro, enquanto 17% dos acessos no mesmo período foram realizados por meio de integração temporal, totalizando 175.307 integrações registradas. Estes dados reforçam o papel fundamental da bilhetagem eletrônica no planejamento e na eficiência do sistema.

Adicionalmente, está em fase de implantação no município o Cartão Virtual Único Foztrans, integrado ao aplicativo oficial do sistema. Por meio dele, será possível realizar o pagamento da tarifa de forma digital (sem cartão físico), mantendo todos os direitos da integração temporal, o que irá tornar mais uma opção aos passageiros para o acesso nos ônibus utilizando o benefício.

Diante do exposto, reafirma-se que o sistema de integração temporal do Transporte Coletivo de Foz do Iguaçu depende de registros digitais individualizados, atualmente viabilizados exclusivamente por meio do Cartão Único Foztrans, não sendo possível implantar este benefício aos passageiros que optem pelo pagamento em dinheiro da tarifa embarcada.

Adicionalmente, destaca-se que a eventual adoção de mecanismos baseados na emissão de bilhetes físicos impressos demandaria investimentos significativos em equipamentos, insumos e manutenção, implicando no aumento dos custos operacionais do sistema. Ressalta-se, ainda, que o uso de bilhetes físicos no Transporte Coletivo de Foz do Iguaçu, prática anterior à implantação da bilhetagem eletrônica, apresentou inúmeras fragilidades operacionais, sendo substituído justamente por soluções tecnológicas mais seguras, auditáveis e alinhadas às boas práticas de gestão pública.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Dyorgenes Villar da Silva

Diretor de Transportes

Aline Maicrovicz

Diretora Superintendente



Autenticado com senha por DYORGENES VILLAR DA SILVA - DIRETOR DE TRANSPORTES DO FOZTRANS - 08/07/2025 às 11:29:42 e ALINE MAICROVICZ MARTINS DUARTE - DIRETORA SUPERINTENDENTE DO FOZTRANS - 08/07/2025 às 15:52:50
Documento Código: 6690a625-7171-42a7-ad65-3c8f7fa7fc55 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=6690a625-7171-42a7-ad65-3c8f7fa7fc55>



6690a625-7171-42a7-ad65-3c8f7fa7fc55



a41327c5-756e-4e8c-b452-b2b4f98ca33c



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 09/07/2025 às 17:23:46
Documento Código: a41327c5-756e-4e8c-b452-b2b4f98ca33c - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=a41327c5-756e-4e8c-b452-b2b4f98ca33c>

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **758/2025**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 347/2025**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=6690a625-7171-42a7-ad65-3c8f7fa7fc55>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
6690a625-7171-42a7-ad65-3c8f7fa7fc55

Hash do Documento

DE681E1EBA17C33D98B0F120B5EF7905441C5E16B57981D595AEAA9445EF2C11

Anexos

DEMANDA DE PASSAGEIROS 6-2025 (1).pdf - **0e16aeaf-ca87-43a3-94ef-7c118f82d006**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/07/2025 é(são) :

DYORGES VILLAR DA SILVA (Signatário) - CPF: ***17115912** em 08/07/2025 11:29:42 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

ALINE MAICROVICZ MARTINS DUARTE (Signatário) - CPF: ***48264974** em 08/07/2025 15:52:50

- **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.



a41327c5-756e-4e8c-b452-b2b4f98ca33c





Foztrans

Demanda por Dia



De: 01/06/2025 até 29/06/2025 - Empresa: [Todas] - Quantitativo

Dia	Domingo - 01/06/2025	Segunda-feira - 02/06/2025	Terça-feira - 03/06/2025	Quarta-feira - 04/06/2025	Quinta-feira - 05/06/2025	Sexta-feira - 06/06/2025	Sábado - 07/06/2025
Viagens	617	1770	1786	1795	1771	1791	1337
Frota	45	101	98	99	99	98	76
Bonus	0,00	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comum	391	2.775	3.097	3.199	2.729	3.221	1.614
EMV	0,00	10	688	743	628	757	527
Escolar	1.067	11.006	12.967	13.125	9.344	12.261	3.640
Funcion.	33	206	190	163	162	157	87
Gratuitos	1.336	5.779	8.343	8.583	5.425	9.186	4.317
Integ.	1.338	7.902	9.039	9.402	7.145	9.123	4.490
Pag/Cartão	0	0	0	0	0	0	0
Pagantes	1.492	5.336	6.056	5.875	4.644	6.234	4.139
VT	3.007	10.858	12.014	11.992	10.341	11.722	7.394
Total	8.664	43.873	52.394	53.082	40.418	52.661	26.208
Equivalente	4.890,00	18.985,82	21.862,00	21.814,00	18.344,00	21.937,00	13.675,00

*A Informação do total de frota é referente ao número de veículos diferentes que estavam em operação durante o período selecionado, o mesmo veículo pode ter realizado a frota durante 2 dias portanto é contabilizado como 1.



a41327c5-756e-4e8c-b452-b2b4f98ca33c

Foztrans

Demanda por Dia



De: 01/06/2025 até 29/06/2025 - Empresa: [Todas] - Quantitativo

Dia	Domingo - 08/06/2025	Segunda-feira - 09/06/2025	Terça-feira - 10/06/2025	Quarta-feira - 11/06/2025	Quinta-feira - 12/06/2025	Sexta-feira - 13/06/2025	Sábado - 14/06/2025
Viagens	647	1828	705	1782	1821	1803	1314
Frota	46	100	52	100	101	99	79
Bonus	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comum	434	3.064	965	3.214	3.147	3.163	1.384
EMV	323	801	398	846	838	802	392
Escolar	1.261	10.980	1.913	13.140	12.797	11.958	2.402
Funcion.	40	181	45	194	186	173	103
Gratuitos	1.390	8.658	2.629	8.531	7.873	7.504	2.775
Integ.	1.478	8.676	2.363	9.320	9.011	8.769	3.810
Pag/Cartão	0	0	0	0	0	0	0
Pagantes	1.544	6.238	2.421	6.141	5.915	5.582	2.914
VT	2.943	11.061	4.472	12.063	11.749	11.563	6.593
Total	9.413	49.659	15.206	53.449	51.516	49.514	20.373
Equivalente	5.244,00	21.167,00	8.256,45	22.266,90	21.653,45	21.113,45	11.283,90

*A Informação do total de frota é referente ao número de veículos diferentes que estavam em operação durante o período selecionado, o mesmo veículo pode ter realizado a frota durante 2 dias portanto é contabilizado como 1.



a41327c5-756e-4e8c-b452-b2b4f98ca33c

Foztrans

Demanda por Dia



De: 01/06/2025 até 29/06/2025 - Empresa: [Todas] - Quantitativo

Dia	Domingo - 15/06/2025	Segunda-feira - 16/06/2025	Terça-feira - 17/06/2025	Quarta-feira - 18/06/2025	Quinta-feira - 19/06/2025	Sexta-feira - 20/06/2025	Sábado - 21/06/2025
Viagens	613	1775	1790	1829	1252	1740	1323
Frota	42	98	100	99	62	95	83
Bonus	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comum	414	3.038	3.186	3.301	909	2.866	1.584
EMV	291	764	780	741	328	699	535
Escolar	1.182	12.796	12.825	12.735	1.355	4.802	3.071
Funcion.	37	160	192	173	93	168	102
Gratuitos	1.421	7.912	7.714	7.851	1.995	5.823	3.691
Integ.	1.375	9.143	8.877	8.833	2.610	6.709	4.215
Pag/Cartão	0	0	0	0	0	0	0
Pagantes	1.365	5.567	5.838	5.669	2.221	5.270	3.798
VT	2.930	11.800	11.987	11.751	4.319	10.378	6.977
Total	9.015	51.180	51.399	51.054	13.830	36.715	23.973
Equivalente	5.000,00	21.171,35	21.795,80	21.464,35	7.777,00	19.216,00	12.895,00

*A Informação do total de frota é referente ao número de veículos diferentes que estavam em operação durante o período selecionado, o mesmo veículo pode ter realizado a frota durante 2 dias portanto é contabilizado como 1.



a41327c5-756e-4e8c-b452-b2b4f98ca33c

Foztrans

Demanda por Dia



De: 01/06/2025 até 29/06/2025 - Empresa: [Todas] - Quantitativo

Dia	Domingo - 22/06/2025	Segunda-feira - 23/06/2025	Terça-feira - 24/06/2025	Quarta-feira - 25/06/2025	Quinta-feira - 26/06/2025	Sexta-feira - 27/06/2025	Sábado - 28/06/2025
Viagens	623	1789	1334	1810	1805	1798	1328
Frota	45	98	77	97	98	100	82
Bonus	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comum	456	2.815	1.182	3.215	2.756	3.249	1.596
EMV	302	794	437	850	619	845	524
Escolar	1.056	9.741	4.570	12.421	8.757	12.161	3.230
Funcion.	43	199	97	188	172	186	114
Gratuitos	1.309	6.136	2.849	7.649	4.058	7.777	3.578
Integ.	1.393	7.435	3.258	8.782	6.660	8.704	4.200
Pag/Cartão	0	0	0	0	0	0	0
Pagantes	1.309	5.230	2.877	5.980	4.428	5.858	3.514
VT	2.902	10.140	5.107	11.420	9.792	11.331	7.003
Total	8.770	42.490	20.377	50.505	37.242	50.111	23.759
Equivalente	4.969,00	18.979,45	9.603,00	21.469,90	17.601,35	21.286,35	12.640,45

*A Informação do total de frota é referente ao número de veículos diferentes que estavam em operação durante o período selecionado, o mesmo veículo pode ter realizado a frota durante 2 dias portanto é contabilizado como 1.



a41327c5-756e-4e8c-b452-b2b4f98ca33c

Foztrans

Demanda por Dia



De: 01/06/2025 até 29/06/2025 - Empresa: [Todas] - Quantitativo

Dia	Domingo - 29/06/2025	Total
Viagens	617	42193
Frota	45	107
Bonus	0,00	1
Comum	414	63.378
EMV	270	16.532
Escolar	948	219.511
Funcion.	47	3.891
Gratuitos	1.012	153.104
Integ.	1.247	175.307
Pag/Cartão	0	0
Pagantes	1.082	124.537
VT	2.827	248.436
Total	7.847	1.004.697
Equivalente	4.593,00	452.954,97

*A Informação do total de frota é referente ao número de veículos diferentes que estavam em operação durante o período selecionado, o mesmo veículo pode ter realizado a frota durante 2 dias portanto é contabilizado como 1.



a41327c5-756e-4e8c-b452-b2b4f98ca33c

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **8.442/2025**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 347/2025**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=a41327c5-756e-4e8c-b452-b2b4f98ca33c>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
a41327c5-756e-4e8c-b452-b2b4f98ca33c

Hash do Documento

0FDB9ABB1DA6BC9C2389776C696B3F14EE859574C6405B630A92887A0DBDB966

Anexos

REQ 347-2025.pdf - **d0e0771d-e731-4d80-bd3f-22d02e2900be**

RESPOSTA REQ 347-2025 - OFÍCIO- Nº 758-2025 - FOZTRANS.pdf - **b3e3f9f5-d39d-4864-abd5-63f39aa74be6**

RESPOSTA REQ 347-2025 - DEMANDA DE PASSAGEIROS 6-2025 (1) - FOZTRANS - ANEXO 1.pdf -

a90818d1-1307-4730-a9ae-61e0d0777ea9

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/07/2025 é(são) :

JOAQUIM SILVA E LUNA (Signatário) - CPF: ***86476734** em 09/07/2025 17:23:46 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

